



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

ANEXO III INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023 NLLC			
DFD - Documento de Formalização da Demanda			
ORGAO/SETOR:		Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Esporte	
RESPONSAVEL PELA DEMANDA:		José Mateus Reis Santos Bulhões	
TÉCNICO RESPONSÁVEL:		Itamar Silva dos Santos	
CARGO:		Diretor do Departamento de Projetos	
OBJETO:			
Abertura do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS, tem por escopo o credenciamento de artistas de qualquer linguagem com vistas à prestação de serviços artísticos de bandas, grupos e artistas no âmbito da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, sejam em eventos transmitidos pelas redes sociais seja em eventos promovidos e apoiados pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Esporte.			
QNT.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	Abertura do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS, tem por escopo o credenciamento de artistas de qualquer linguagem com vistas à prestação de serviços artísticos de bandas, grupos e artistas no âmbito da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, sejam em eventos transmitidos pelas redes sociais seja em eventos promovidos e apoiados pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Esporte.	1	1
Local da entrega ou prestação do serviço:		Município de Lauro de Freitas - BA	
Forma/periodicidade de entrega:		ÚNICO	
JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
<p>Pretende-se com a abertura do Edital de Credenciamento de Bandas e Artistas atender à demanda da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas para a contratação de serviços artísticos de bandas, grupos e artistas de diversas linguagens. A iniciativa visa suprir a necessidade de compor um banco de profissionais habilitados para atuação em eventos promovidos ou apoiados pela administração municipal, bem como em apresentações transmitidas pelas redes sociais institucionais.</p> <p>Por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Esporte, este credenciamento garantirá maior agilidade e legalidade na contratação de apresentações artísticas, fortalecendo a política cultural do município e promovendo o acesso à cultura para a população.</p> <p>Trata-se, portanto, de medida necessária para garantir a continuidade e a diversidade das ações culturais no município, assegurando maior agilidade, transparência e legalidade nos processos de contratação artística. Além disso, contribui para o fortalecimento da cena cultural local e para a valorização dos artistas da região, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Esporte.</p> <p>Como o edital visa habilitar artistas e bandas para prestação de serviços artísticos em eventos diversos, e não há disputa de preços, trata-se de credenciamento, regido pelo art. 79 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), e não se aplica o SRP.</p>			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Classificação do Objeto: 1. Quanto a natureza:	() bens e serviços comuns; (x) bens e serviços especiais	
2. Quanto ao tipo:	() Serviço não continuado () Serviço continuado s/ DEMO () Serviço continuado c/ DEMO () Fornecimentos contínuos (x) Fornecimento não contínuo () serviços não contínuos ou contratados por escopo	
3. SRP:	() Sim (x) Não	
4. Prazo de vigência:	12 meses	
5. Previsão de data para início da Prestação do serviço e/ou Fornecimento:	01/11/2025	
6. Período estimado para a contratação:	() Mensal () Anual (x) Outro - 60 dias	
7. Forma de execução:	(x) Total / Global () Parcelado	
Forma de pagamento / requisitos	(x) Total / Global bs: () Parcelado	
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)		
A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, conforme o Item 286.		
Previsão Orçamentária		
A Secretaria demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda, com o respectivo custo projetado em seu Relatório de Orçamento Anual para o exercício de 2025, assegurando a compatibilidade com as dotações previstas e com o planejamento financeiro da pasta.		
Indicação da Dotação Orçamentária		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOMENCLATURA
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
UNIDADE	1101	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO / ATIVIDADE	2.315	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSOS	15000000	TESOURO
PRAZO DE ENTREGA:	O prazo de entrega será definido conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Juventude e Esporte, mediante convocação prévia do artista credenciado, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis antes da data do evento. O serviço deverá ser executado na data, horário e local previamente informados pela Administração.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
A presente contratação tem como base legal o art. 79 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que dispõe sobre o credenciamento como forma de contratação direta quando houver chamamento público para a prestação de serviços nas condições estabelecidas pela Administração, sem exclusividade entre os credenciados. Aplica-se também, no que couber, o disposto no: A contratação seguirá os termos e condições estabelecidos no edital de credenciamento, respeitando os critérios de seleção objetiva, isonomia entre os interessados e atendimento ao interesse público.		
ANEXOS		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

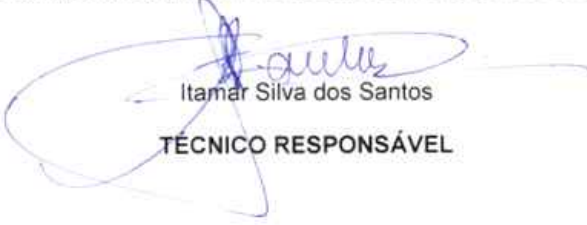
ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (x)
ANÁLISE DE RISCOS (x)
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO (x)
TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO (x)
PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ()
OUTROS ()

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantia a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida. Considerando a relevância e necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo de administrativo para contratação.

Por todo exposto encaminho a presente solicitação ao setor de compras para que proceda com a pesquisa de mercado e após a ampliação formação do preço estimado, seja a remetido ao Excelentíssima Sra. Prefeita para deliberar sobre o ora requerido.

Na certeza de que V. Exa. Adotará as providências cabíveis, renovamos votos de cordialidade.

Atenciosamente


Itamar Silva dos Santos

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Autorizo a Comissão permanente de licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento, tudo nos termos da Lei 14.133/2021

Data: 06/10/2025.


José Mateus Reis Santos Bulhões
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte, Juventude e Lazer
Matrícula 120908-1

José Mateus Reis Santos Bulhões
Secretario Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer

224